



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 431/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Rivelino José das Chagas, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 2510, datado de 21.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor Rivelino José das Chagas, ocupante do cargo de Motorista, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de julho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.